



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29 - SITE [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

### DECRETO Nº711, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

*Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.*

A Prefeita do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.063 de 21 de Setembro de 2011.

Decreta:

Art.1º Ficam abertos pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, os créditos suplementares abaixo especificados, ampliando-se nas dotações abaixo os respectivos valores indicados:

02.02.01.04.122.0004.2010.3190.1100 – 019 – 01.00.00	R\$5.100,00
02.02.01.04.122.0004.2012.3390.3900 – 025 – 01.00.00	R\$38.000,00
02.03.03.12.361.0024.2048.3190.1100 – 118 – 01.19.00	6.800,00
TOTAL	R\$49.900,00

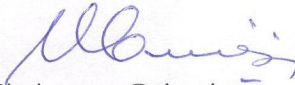
Art.2º A abertura dos créditos adicionais suplementares constantes no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

02.02.05.04.122.0027.2031.3390.3000 – 067 – 01.00.00	R\$14.700,00
02.02.05.16.482.0020.1038.4490.6100 – 076 – 01.00.00	R\$28.400,00
02.03.03.12.361.0024.2045.3190.1300 – 110 – 01.19.00	R\$6.800,00
TOTAL	R\$49.900,00

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 26 de Dezembro de 2012.

  
Noemi Simionatto Guinesi  
Prefeita Municipal